



# Câmara Municipal de Planura

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Sacramento, 111, Centro - Planura-MG CEP: 38220-000 Tel.: (34) 3427-2101  
www.planura.mg.leg.br camara@planura.mg.leg.br

### REDAÇÃO FINAL

#### PROJETO DE LEI Nº 19/2020

*Abre crédito adicional especial no orçamento do exercício de 2020.*

A Câmara Municipal de Planura APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial por **excesso de arrecadação**, na Lei do Orçamento em vigor, no valor de R\$ 103.866,89 (cento e três mil, oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta e nove centavos), objetivando inclusão das seguintes dotações:

ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 15 SEC. MUN. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

FUNCIONAL: 13.392.0247.2.182 - MANUT. ATIV. RELACIONADAS A LEI ALDIR BLANC

3.3.90.31.00 - Premiações Cult., Artíst., Cient., Desp. e Outras.....Recurso 162.....22.500,00

3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.....Recurso 162.....75.000,00

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....Recurso 162.....6.366,89

**Art. 2º** A presente Lei passa a fazer parte integralmente da Lei das Diretrizes Orçamentária - LDO nº 1.176 de 19 de junho de 2019, que institui as diretrizes para o orçamento do exercício de 2020, bem como da Lei 1.142 de 15 de dezembro de 2017 que institui o Plano Plurianual de Governo para o quadriênio 2018/2021.

**Art. 3º** Revogando as disposições em contrário em especial a Lei 1.202 de 17 de julho 2020, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões Paulo Brinck; 3 de novembro de 2020.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação

  
**Rodrigo Ramos Cabrobó**  
Presidente

  
**Euberto Mello dos Santos**  
Relator

  
**Rui Peres de Castro Junior**  
Membro